



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020

Processo Licitatório nº.: 034/2020

Modalidade: Pregão eletrônico nº.: 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19/ REPASSE DA UNIÃO.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PRORROGAÇÃO - DATA INICIAL: 11/05/2020

Fiscal do Contrato: Correspondente a cada setor

Gestor do Contrato: LARA FERNANDES RODRIGUES

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 26.518.793/0001-29, situado na R JOAO AFONSO MOREIRA, 283, FUNDOS, bairro OURO PRETO, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 31310-130, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, a Sra. **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, inscrita no CPF 166.967.728-12, RG nº MG 13.109.294, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a Ata de Registro de Preços nº 138/2020, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020, Medida Provisória 961/2020, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes a Ata original, conforme cotação feita por e-mail e anexa aos autos do processo, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI						
0011	TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG and IgM - 10 MINUTOS	KOVALENT	500	UN	118,00	59.000,00
Total do Fornecedor:						59.000,00

O presente reequilíbrio altera o valor do item 011 – **TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG and IgM - 10 MINUTOS** - marca **KOVALENT** – que custa R\$ 118,00 a unidade (Cento e dezoito reais) para **RS 70,00 (Setenta reais)** a unidade.

Portanto, o item 011 da Ata original que inicialmente detinha o valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), com saldo total restante de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais); **passa a deter o valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com o saldo restante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

Handwritten signatures in blue ink: LARA, ELISABETE, JOAO CARLOS, and RESENDE PEREIRA.




CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário/MG, 01 de setembro de 2020.

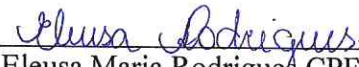

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal


LARA FERNANDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ELISABETE APARECIDA DE O RESENDE PEREIRA:16696772812
Assinado de forma digital por ELISABETE APARECIDA DE O RESENDE PEREIRA:16696772812
Dados: 2020.09.01 17:44:42 -03'00'

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI
Elisabete Aparecida De Oliveira Resende Pereira

TESTEMUNHAS: I - 
Verônica Resende Ferreira e Silva CPF.: 034.489.426-69

II - 
Eleusa Maria Rodrigues CPF.: 057.236.686-84